

## ATA nº 13/2022

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como os membros da estrutura técnico administrativa, convocados pela Diretora Presidente, a Contadora (Fernanda Braga) e o Técnico Previdenciário (Mateus Ezequiel da Silva). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta: **Ata da reunião anterior:** a ata número 12/2022 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A contadora informou que as receitas acumuladas no mês de novembro foram de R\$ 36.342.329,50 e as despesas representaram R\$ 18.183.187,59. Ressaltou ainda, que as despesas administrativas acumuladas foram de R\$ 364.859,91 e com o PASEP foram de R\$ 341.361,73. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro e Atuarial informou que para o mês de novembro a meta de rendimentos era de 0,78% e que a carteira do IMPRES atingiu -0,21%, portanto abaixo da meta mensal. O acumulado no ano em rendimentos da carteira atingiu 6,38%, sendo que a meta é de 9,89%. Nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 7,80% e a meta era de 11,19%. O saldo total aplicado em 30/11/2022 é de R\$ 128.897.675,50. O Diretor Financeiro e Atuarial informou que a Política de Investimentos foi apresentada aos conselhos, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo com o aumento da taxa de juros atuarial em 0,15%, nos termos da portaria nº 1.467/2022. A SMI já apresentou a política com sua redação final. Também ressaltou que foi entregue a versão final da ALM, que passará a ser observado nos próximos investimentos e no decorrer do início do próximo ano será apresentado aos conselhos de forma mais detalhada. Registrou também que ocorreu um encontro com representantes do Banco do Brasil sobre o cenário econômico futuro, a fim de preparar o Instituto para os próximos meses na área de investimentos. Por fim, informou que todas as cotas do fundo Caixa FII Rio Bravo CXRI11 foram vendidas e o valor a ser recebido será reaplicado. **Investimentos em títulos públicos:** A Diretora Presidente apresentou aos presentes as possibilidades abertas pela ALM e avaliadas pela SMI, no que se refere aos investimentos em títulos públicos diretamente com vencimentos longos, sendo que ficou definido que o Diretor Financeiro e Atuarial irá contatar as corretoras habilitadas visando obter informações sobre como proceder com a abertura de contas nelas. A diretoria decidiu seguir a recomendação da SMI e solicitar ao Comitê de Investimentos autorização para que até 15% do Patrimônio seja investido em títulos públicos no decorrer do próximo ano, em caso de autorização do comitê na próxima reunião serão definidas as atribuições de cada um quando da realização das operações. **Processos**

**homologados no TCE:** Entre a última reunião e essa não houveram processos remetidos ao TCE. Houve um processo homologado e um processo em que foi determinada a audiência do IMPRES. Não foram remetidos novos pedidos para o COMPREV, porém ocorreu um pedido de compensação de outro ente de previdência que foi remetido para diligência. **Perícias Médicas:** Entre a reunião anterior e essa foram realizadas quatro perícias, sendo duas de revisão de benefício de aposentadoria e duas para acompanhamento da incapacidade de pensionistas, sendo mantidos os benefícios em todos os casos. **Cálculo Atuarial:** Foi realizado encontro com o atuário que faz a avaliação atuarial do IMPRES para analisar as premissas do próximo ano, bem como para discutir os pontos apontados pelo SIMAE e pelo IMPRES diante dos ofícios remetidos pelo Diretor Financeiro e Atuarial. **Equacionamento do déficit:** O Projeto de Lei tratando sobre o equacionamento do déficit atuarial foi enviado para a Câmara de Vereadores, nos termos acordados pelo IMPRES e aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme ata nº 264. Trata-se do PLC nº 522/2022. **Assuntos Diversos:** O Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, será publicado e entrará em vigor em 1º/01/2023; A Contadora solicitou que sejam analisados os empenhos existentes com vistas a não deixar “restos a pagar”, devendo ser dada especial atenção aos valores relativos ao contrato com a empresa Orbenk; A Diretora Presidente informou que está finalizando uma minuta do Plano de Ação para 2023 e remeterá a todos para análise e inclusão do que entenderem pertinente, após será remetido ao Conselho Deliberativo para considerações e aprovação; O Diretor Jurídico e de Previdência informou que a migração para o sistema Betha Cloud e os ajustes referentes ao e-social estão com pendências e que dependem de dados de dois segurados para serem solucionados, ambos foram insistentemente cobrados nos últimos sessenta dias, porém sem resultado, sendo decido que ambos serão oficiados para que apresentem os dados faltantes sob pena de bloqueio do pagamento de jan/2023 em diante; O Diretor Jurídico e de Previdência informou que nos termos do Plano de Gestão dos Riscos Atuariais no próximo ano deverá ocorrer censo dos segurados, sendo definido que em janeiro iniciarão os preparativos para isto; O Diretor Financeiro e Atuarial e a Contadora registram que nesta semana deve ocorrer a inversão contábil do valor excedente da taxa de administração, conforme artigo 138 da LCM nº 436/2021, a inversão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, ficou decido que encerrado o dia 20/12/2022 será apurado o saldo em conta e a inversão se concretizará no dia 21/12/2022, com base no saldo final do dia 20/12/2022; A Diretora Presidente registrou sua preocupação com as certificações dos membros do Comitê de Investimentos, pois o prazo final se aproxima, sendo instruído ao Diretor Financeiro e Atuarial cobrar, mais uma vez, os membros do comitê na reunião agendada para o dia 21/12/2022; O Diretor Jurídico e de Previdência informou que a contar de janeiro de 2023 o

executivo municipal passará a realizar os pagamentos até o quinto dia útil do mês subsequente, assim o IMPRES precisará adotar a mesma sistemática, especialmente pela previsão do artigo 69 do Regimento Interno, todavia, reforçou-se que a previsão é de pagamento “até” o quinto dia útil, de modo que se a folha de pagamento estiver fechada após o encerramento do mês, mas antes do quinto dia útil o pagamento poderá ser efetivado na data de fechamento da folha, não sendo necessário esperar o quinto dia útil. A Diretora Presidente solicitou que seja dada ampla divulgação aos segurados sobre a mudança na data de pagamento. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.